

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS **GABINETE DO PREFEITO** CNPJ: 01.616.269/0001-60

**DECRETO.** N° 012/2023

## DAVINÓPOLIS-MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o recesso de Carnaval e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que fica,

CONSIDERANDO a necessidade do Executivo de conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO ser necessário estabelecer medidas para à redução do custo administrativo assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos servicos essenciais do Município;

## **DECRETA:**

- Art.1° Determinar ponto facultativo e recesso de CARNAVAL no âmbito da Administração Pública Municipal, do dia 20 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de Cinzas).
- Art. 2º Os servidores que trabalham em regime de plantão e na unidade de Serviço de Pronto Atendimento - SPA, deverão cumprir escala normal de trabalho.
- Art. 3º Os Servicos essenciais limpeza pública, coleta de lixo, iluminação pública continuarão com expediente normal.
- Art. 4º as Escolas da Rede Municipal de Ensino seguem a execução do calendário letivo regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

> RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

Ires Pergira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil

Portaria nº 001/2021.